



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO GP/CR N. 6, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a [Resolução GP/CR n. 05, de 14 de dezembro de 2018](#), para dar nova redação ao seu Anexo 02, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições do art. 1º, I do [Ato GP n. 45, de 3 de outubro de 2022](#), que delega competência ao Desembargador Corregedor Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para organizar a movimentação de Juízes(as) Substitutos(as), na forma do art. 70, XI, “c”, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal;

CONSIDERANDO as disposições do art. 27 da [Resolução GP/CR n. 05, de 14 de dezembro de 2018](#), que fixa que a Corregedoria Regional do Tribunal deverá realizar anualmente estudos para revisão, alteração ou manutenção do grupo de unidades judiciárias contempladas pelos regimes de auxílio fixo e pontual,

RESOLVEM:

Art. 1º O Anexo 02 da [Resolução GP/CR n. 05, de 14 de dezembro de 2018](#), passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO 02

EDITAL COM VARAS DE AUXÍLIO FIXO e AUXÍLIO PONTUAL - 2024

VARAS COM REGIME DE AUXÍLIO FIXO

Fórum Trabalhista Ruy Barbosa
Fórum Trabalhista da Zona Leste
Fórum Trabalhista da Zona Sul
Vara do Trabalho de Arujá
Fórum Trabalhista de Barueri
Vara do Trabalho de Cajamar
Fórum Trabalhista de Cotia
Vara do Trabalho de Embu das Artes
Fórum Trabalhista de Franco da Rocha
Fórum Trabalhista de Guarujá

Vara do Trabalho de Itapevi
Fórum Trabalhista de Itaquaquecetuba
Fórum Trabalhista de Guarulhos
Fórum Trabalhista de Mogi das Cruzes
Fórum Trabalhista de Osasco
Fórum Trabalhista de Praia Grande
Vara do Trabalho de Ribeirão Pires (até 28/01/2024)
Fórum Trabalhista de Santana de Parnaíba
Fórum Trabalhista de Santo André
Fórum Trabalhista de São Bernardo do Campo
Fórum Trabalhista de São Caetano do Sul
Fórum Trabalhista de Suzano
Fórum Trabalhista de Taboão da Serra

VARAS COM REGIME DE AUXÍLIO PONTUAL: designação de auxílio pontual até 28/01/2024

Vara do Trabalho de Caieiras
Vara do Trabalho de Poá
Fórum Trabalhista de Carapicuíba
Fórum Trabalhista de Diadema
Fórum Trabalhista de Mauá
Fórum Trabalhista de São Vicente

VARAS COM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO SIMPLES

Fórum Trabalhista de Cubatão
Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos
Vara do Trabalho de Jandira
Fórum Trabalhista de Itapeceira da Serra
Fórum Trabalhista de Santos” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Corregedor Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.